



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N°:004/2019 – TOMADA DE PREÇOS N°:001/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019, às 14h00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, situada na Rua José de Oliveira Costa, 185 - centro, foi instalada a sessão de abertura de habilitação e julgamento da licitação, cujo objeto é a contratação de serviços médicos para a Unidade Básica de Saúde - UBS e para a prestação de serviços médicos em regime de plantão em caráter de sobreaviso, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Nesta sessão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, a saber: a Pregoeira Oficial Sra. Cecília Alves Martins e membros da equipe de apoio, Sra. Nilda Maria Pereira Farias - Presidente da CPL, Stra. Elisa Botelho da Silva – Secretária da CPL e Sra. Sidirléia Vieira Almeida Silva – Membro da CPL, ambos designados pela Portaria Municipal N°:427, de 08 de maio de 2018, onde atestamos o comparecimento da única, a saber: **JAXWELL PORTES EIRELI** - CNPJ:31.426.887/0001-08, representada pelo seu representante legal Sr. Jaxwell Portes, munidos dos envelopes de habilitação e proposta, devidamente lacrados e rubricados, os quais foram devidamente protocolados nesta Comissão. Em seguida, o envelope foi rubricado pelos membros da CPL e licitante presente. Passou-se à abertura do envelope de habilitação e sendo os documentos conferidos, após foi constatando que a empresa **Jaxwell Portes Eireli** apresentou toda a documentação exigida no item 05 do edital, declarando-a, portanto, habilitada. O representante da empresa nada arguiu sobre o resultado acerca da habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência do curso do procedimento licitatório, passou-se, à abertura do envelope de proposta de Preços do único proponente habilitada. A Comissão abriu o envelope da proposta da empresa habilitada **Jaxwell Portes Eireli**, sendo a sua proposta no valor global de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, para os itens (01 e 02), sendo o envelope e a respectiva proposta examinada e rubricada pelos membros da CPL e licitante presente. Após análise da proposta, conforme dispõe o item 06 do edital, verificou-se o valor apresentado pelo licitante está de acordo com o preço médio estabelecido no Projeto Básico. O licitante nada argüiu sobre do resultado da proposta, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua José de Oliveira Costa – 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



respectivo, concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório, sendo encerrada assim a fase de julgamento da proposta de preços. A Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora deste certame a referida empresa **Jaxwell Portes Eireli** para os itens (01 e 02). O item 01, no valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para o item 02, o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato Licitatório, cuja ata lida e aprovada, segue assinada por mim, **NILDA MARIA PEREIRA FARIAS**, Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

Nilda
NILDA MARIA PEREIRA FARIA
Presidente da CPL

Elisa
ELISA BOTELHO DA SILVA
Secretária da CPL

Sidirléia
SIDIRLÉIA VIEIRA ALMEIDA SILVA
Membro da CPL

Licitante Presente:

- **Jaxwell Portes Eireli:** _____;

Jaxwell